



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



LEI Nº 1.675, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins e efeitos legais, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, regularmente instituída, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, inscrita sob CNPJ nº 08.270.208/0001-32, com sede à Rua Manoel Marques, 120, Centro, nesta cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, cujo Estatuto foi registrado no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Monte Alto, protocolado e registrado em microfilme sob nº 17.474.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 16 de Setembro de 2010.

ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaise Cristina De Grande
Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa